

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0194/2006

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/2006 de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com o objetivo de atender despesa não prevista no orçamento corrente, com a seguinte classificação orçamentária:

002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0137 – Educação no Campo
Projeto - 002.006.20.606.0137-1.055 – Apoio a Educação do Campo – Equipar a AEFAB – Associação da Escola Família Agrícola do Bley.
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 – Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0137 – Educação no Campo
Projeto - 002.006.20.606.0137-1.023 – Reforma, Ampliação da AEFAB e Equipar a RACEFFAES
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

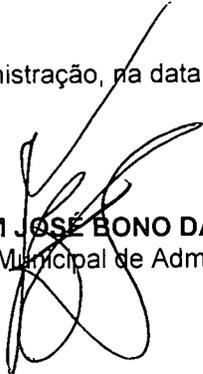
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de dezembro de 2006.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração